

DECRETO LEGISLATIVO Nº97/2019

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO REDONDO
PARA LENY ESTEVES WALTZER”**

A VEREADOR SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morro Redondo para Leny Esteves Waltzer.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 14 de julho de 2019.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora Geral